

**ATO Nº 87, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Nomear o servidor LUCAS LIMA VASCONCELOS, matrícula 308.21.9877, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Macau (CJ-03), com efeitos a contar de da publicação.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

ATO Nº 88, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, finalmente, os termos do Processo TRT21-GP 0737/2018, resolve:

Exonerar o servidor FÁBIO DE MORAIS VILLAR, matrícula nº 308.21.9870, do Cargo em Comissão Diretor de Secretaria (CJ-03), da Vara do Trabalho de Macau, com efeitos a contar da publicação.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

ATO Nº 89, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, finalmente, os termos do Processo TRT21-GP 0736/2018, resolve:

Exonerar a servidora TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO, matrícula nº 308.21.9879, do Cargo em Comissão Diretor de Secretaria (CJ-03), da Vara do Trabalho de Assu, com efeitos a contar da publicação.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

ATO Nº 90, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Processo TRT21-GP 0737/2018, resolve:

Nomear o servidor FÁBIO DE MORAIS VILLAR, matrícula 308.21.9870, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Assu (CJ-03), com efeitos a contar de da publicação.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

ATO Nº 91, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Processo TRT21-GP 0736/2018, resolve:

Nomear a servidora TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO, matrícula 308.21.9879, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Natal (CJ-03), com efeitos a contar de da publicação.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Of. nº 0009/2018 expedido pela 9ª Vara do Trabalho de Natal, resolve:

Designar DOMYNNICK CARLA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 308.21.9444, para ocupar a Função Comissionada de Assistente (FC-02/nº 1150), da 9ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS****ATO 5586916 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001343-68.2018.4.01.8008, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIA HELENA RODRIGUES LOPES BASILATO, viúva de NILTON BASILATO, servidor do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais/Subseção Judiciária de Governador Valadares, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Lei 10.887/2004, e arts. 215, 217, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei 8.112/90, c/ a redação dada pela Lei 13.135/2015, a partir de 09/01/2018, data do óbito do servidor.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS
LEMONS FERNANDES

4ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL****ATO SEI Nº 4.004.479, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Juiz Federal Diretor do Foro da SJRS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 0000441-55.2018.4.04.8001, resolve: conceder a Maria Sirlei Xavier Wandscheer, na qualidade de cônjuge, pensão estatutária vitalícia, correspondente à totalidade dos valores das parcelas computáveis para tal fim, dos proventos do instituidor João Martin Wandscheer, Analista Judiciário C-13, servidor aposentado desta SJRS, falecido em 2-2-2018, a partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 215 e 217, incisos I, da Lei n. 8.112, de 11-12-1990, com redação alterada pela Lei n. 13.135 de 17-6-2015, com valores calculados nos termos do art. 2º, I, da Lei n. 10.887, de 18-6-2004, e observado o teto constitucional previsto no art. 37, XI, da CF de 1988.

FERNANDO ZANDONÁ

ATO SEI Nº 3.944.212, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Juíza Federal Diretora do Foro da SJRS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 0006088-65.2017.4.04.8001, resolve: conceder a Pedro Otávio Caurio Brum Chagas, na qualidade de filho menor de 21 anos, pensão estatutária, correspondente à totalidade dos valores das parcelas computáveis para tal fim, da remuneração da instituidora Suzana de Barros Brum, Técnico Judiciário C-13, servidora desta SJRS, falecida em 17-9-2017, a partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 215 e 217, incisos IV, da Lei n. 8.112, de 11-12-1990, com redação alterada pela Lei n. 13.135 de 17-6-2015, com valores calculados nos termos do art. 2º, II, da Lei n. 10.887, de 18-6-2004, e observado o teto constitucional previsto no art. 37, XI, da CF de 1988.

DANIELA TOCCHETTO CAVALHEIRO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**RESOLUÇÃO Nº 1.984, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 682ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2018, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no D.O.U. 149, de 5/8/2010, Seção 1, Páginas 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União; CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Tomada de Contas são eleitos pelo Plenário do Cofecon; resolve: Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES os Conselheiros Federais Nelson Pamplona da Rosa, na condição de Presidente, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa e Paulo Brasil Corrêa de Mello, e como MEMBROS SUPLENTEs os Conselheiros Federais Melki Júnior, Arthur Nemrod Meneses Guimarães e Pedro Andrade de Oliveira, para comporem a Comissão de Tomada de Contas do Cofecon, com mandatos a partir de 29/1/2018 e término em 31/12/2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 1.985, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 682ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2018, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no D.O.U. 149, de 5/8/2010, Seção 1, Páginas 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União; CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Licitação são eleitos pelo Plenário do Cofecon; resolve: Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES o Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da Silva, na condição de Presidente, os empregados João Henrique Vieira Costa e Ana Claudia Ramos Pinto; e como MEMBROS SUPLENTEs o Conselheiro Federal Júlio Flávio Gameiro Miragaya e o empregado Alexandre Café Rodrigues, para comporem a Comissão de Licitação do Cofecon, com mandatos a partir de 29/1/2018 e término em 31/12/2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, instaurada pela Portaria nº Portaria n. 009/2018, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 20/02/2018, pelo Sr. Roberto Renato Pinheiro da Silva, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso, em exercício, resolve: Art. 1º Designar, na forma do art. 149, §1º, da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, a servidora Brenda Fagundes dos Reis, Assistente Administrativa, matrícula n.0055, Coordenadoria Financeira, para desempenhar as funções de Secretária da presente Comissão Processante, enquanto perdurarem os trabalhos apuratório. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e,

Considerando a necessidade de atualizar a concessão de diárias, de ajudas de custo e outros subsídios destinados ao custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte, quando da participação em eventos e demais atividades a serviço do Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região, dos conselheiros, assessores, funcionários e colaboradores eventuais, resolve:

Artigo 1º - A Portaria CRN-8 nº 001/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º - A diária será no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para território estadual e no valor de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) para o território interestadual.

Parágrafo Primeiro: Além do valor das diárias, como complemento do custeio de transporte urbano, será pago até R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), destinado à cobertura de deslocamentos até o local de embarque e do desembarque até o local do trabalho, hospedagem e vice-versa.

Art. 7º - Aos participantes de Reuniões Plenárias, de Diretoria, de Comissões e Eventos e, outros de interesse do CRN-8, com carga horária superior a 04 horas e que tenham domicílio na sede do Conselho Regional, e desde que estas reuniões ou eventos sejam realizados também em Curitiba, independentemente destas reuniões serem internas ou externas será pago ajuda de custo no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 8º - Aos participantes de Reuniões Plenárias, de Diretoria, de Comissões e Eventos e, outros de interesse do CRN-8, com carga horária de até 04 horas que tenham domicílio na sede do Conselho Regional, e desde que estas reuniões sejam realizadas também em Curitiba, independentemente destas reuniões serem internas ou externas será pago ajuda de custo no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Artigo 9º - Para a execução de atos administrativos que não importem naquelas previstas nos artigos 6º e 7º e que sejam para a execução de outras atividades de interesse do Sistema CFN/CRN, o valor máximo da ajuda de custo será de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) ao dia, limitada a concessão do benefício a R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por semana.

Artigo 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CRN-8.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

MARIA EMILIA DAUDT VON DER HEYDE
Presidente do Conselho

ALEXSANDRO WOSNIAKI
Secretário